

CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO o Art. 3º § 2º A cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedade de economia mista, observará o prazo de até 04 (quatro) anos, conforme previsto no instrumento respectivo de cessão, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério dos órgãos ou entidades envolvidos e com a anuência do servidor cedido.

CONSIDERANDO o processo nº 2020/764141-PAE,

RESOLVE:

PRORROGAR a cessão da servidora de cargo efetivo, cedida para a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural-EMATER, por um período de 04 anos, de 01.10.2020 a 29.09.2024, com ônus para o órgão cessionário.

MATRÍCULA	NOME
14516/1	CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 586721

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 316 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019,

Considerando o processo nº 2020/766276, via PAE;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora TIMARA DE SOUZA MIRANDA, matrícula nº 57174781/ 1, ocupante do cargo de Diretora Administrativa e Financeira, para responder pelo Secretário Adjunto, no período de 19/10/2020 a 17/11/2020, em virtude de férias do titular, LUCAS VIEIRA TORRES, matrícula nº 5917995/2.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 586714

DIÁRIA

PORTARIA Nº 431/2020 FUNDAMENTO LEGAL:LEI N 5.810/94, ART.145.

OBJETIVO: Fazer vídeos e fotos sobre a Feira da Agricultura Familiar na Comunidade de Pau D'arco, localizada no município de Santa Bárbara do Pará. DESTINO: Santa Bárbara/PA PERÍODO: 03/10/2020 Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) BENEFICIÁRIO: Mateus Rodrigues da Costa (Fotógrafo) MATRÍCULA: 5743354 ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Timara Miranda

PORTARIA Nº 432/2020 FUNDAMENTO LEGAL:LEI N 5.810/94, ART.145.

OBJETIVO: Fazer cobertura jornalística da programação da agricultura familiar na Vila de Pau D'Arco em Santa Bárbara para posterior envio à imprensa e Agência Pará de Notícias DESTINO: Santa Bárbara/PA PERÍODO: 03/10/2020 Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) BENEFICIÁRIO: Rosilene Maria Ferreira Barbosa (Técnico em Comunicação Social) MATRÍCULA: 5737940 ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Timara Miranda

Protocolo: 586848

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - RESULTADO

Divulgação do resultado do julgamento e ordenação do plano de trabalho e da habilitação referente ao Edital de Chamamento Público Nº 03/2020 – SEDAP, para Acordo de Cooperação.

HABILITADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SALVATERRA-CAFAS

Engº Agº Ivaldo Santos de Santana

PRESIDENTE DA COMISSÃO

Protocolo: 586939

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 729/2020

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;

Considerando os Processos nºs 2020/213995, de 13.03.2020 e 2020/271423, de 06.04.2020;

R E S O L V E:

I – PRORROGAR A CESSÃO do servidor WALMIR DE ALMEIDA GOMES, matrícula nº 3167500/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico, com ônus para o órgão cessionário, a partir de 01 de abril de 2020 até 31 de maio de 2020, conforme Ofício nº 34/2020- GDRS/AL.

II – RETIFICAMOS o período de cessão constante na PORTARIA Nº 637/2020, publicada no DOE nº34.321, de 24.08.2020, referente à cessão do servidor acima citado, para a partir de 01 de junho de 2020 a 31 de março de 2022.

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará –ITERPA, 28 de setembro de 2020.

Protocolo: 587034

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 0735 /2020 DE 02/10/2020

Prazo de Aplicação(em dias)30

Prazo de prestação de contas(em dias)15

Servidor :

-3167-577/1-Arnaldo Corrêa de Castro-Ofic.Administrativo

-33.90.30 / R\$ 1.000,00

-33.90.36 / R\$ 800,00

TOTAL= R\$ 1.800,00

Município : Belém/PA

Ordenador : Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 586933

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº3262/2020 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020 – ADEPARÁ.

O Diretor da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe os artigos 199, 201 e 205 da Lei 5.810/94.

CONSIDERANDO a Instauração do Processo de Sindicância através da PORTARIA Nº 0072, de 21.01.2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.125 de 21.02.2020, protocolo nº 2020/329809 referente a solicitação de exclusão de membro da PORTARIA Nº 0072/2020 e substituição de membros PORTARIA Nº 2020/1993, de 30.07.2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.299 de 03.08.2020, para apuração das supostas irregularidades praticadas pelo servidor, de acordo com o processo 2020/45773.

CONSIDERANDO os seguintes documentos citados: Decreto do Governo do Estado do Pará nº 609, de 16.03.2020 (dispõe sobre as medidas de enfrentamento no âmbito do estado do Pará, a pandemia do Corona Vírus COVID-19, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.172/2020 de 06.04.2020), Decreto do Governo do Estado do Pará nº 729, de 05.05.2020, (dispõe sobre a suspensão total das atividades não essenciais no âmbito dos municípios do estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.2289 de 23.05.2020), Decreto do Governo do Estado do Pará nº 777 (dispõe sobre as medidas de distanciamento controlado, visando a prevenção e ao enfrentamento da pandemia do covid-19 no âmbito do estado do Pará e revoga o decreto nº 609 de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.231 de 25.05.2020), Decreto do Governo do Estado do Pará nº 800 (dispõe sobre retomada econômica e social segura, no âmbito do esta do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.249 de 09.06.2020), memorandos (nº 08-DGGDH protocolo nº 2020292276, nº 08- DG-GAGP protocolo nº 2020292265, nº 10-DGGDH protocolo nº 2020298713, nº 11-DG-GAB protocolo nº 2020312062, nº 13-DG- GDH protocolo nº 2020349642 e nº 14-DG-GAB protocolo nº 2020352537, nº 15-DG-GDH protocolo nº 2020366918), memorando nº 20/2020-GCO de 11/05/2020 protocolo nº 2020/329809 e PORTARIA Nº 2020/1993 de 30.07.2020 Publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.299 de 03.08.2020 (referente a designação de substituição de membros da comissão de processo administrativo disciplinar).

CONSIDERANDO a necessidade de manter o afastamento social, o período em que o estado do Pará está passando por quarentena e em que muitos dos órgãos públicos a nível Municipal, Estadual e Federal estão em regime de trabalho home office.

CONSIDERANDO a necessidade de realizar oitivas para melhor elucidar os atos e fatos em apuração;

CONSIDERANDO que o prazo é exíguo para a conclusão do trabalho que estamos desenvolvendo e que o prazo final se expira no dia 03 de outubro de 2020